



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022-SEMDESTES JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA.

Esta locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA. A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **06(seis) meses**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela Sr(a). Luzia Alves da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 020908732002-3 SSP/MAe CPF nº 826.532.403-00, o qual importa em R\$ 1.680,00(mil seiscntos e oitenta reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, **14 de janeiro de 2022.**

Atenciosamente,

Euzilene Gonçelves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho d Economia Solidária Portana nº 005/2021

Euzilene Gon¢alves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria